



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	27076	R\$ 2.000,00
2.181	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	12524	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 22.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4959	R\$ 2.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5707	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 22.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Fevereiro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 12/03/20

DESAFIXADO
Em 28/03/20